1 – NOME DO FUNCIONÁRIO: **ENEDINA ALVES PEREIRA PARENTE**	2 – EMPRESA: **DGX DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI** **CNPJ: 20.596.423/0003-95**	
3 – FUNÇÃO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	4 – DATA DE ADMISSÃO: 22/08/2023	5 - DATA DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 – Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto faltoso, sujeitando-me ás penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capitulo V, seção I, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa em caso de perda,extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P	D		DATA	RECEPTOR
22/08/23	1	Sapato nº 36	37212	X				Enedina		
22/08/23	2	Camisetas branco	26156	X				Enedina		
22/08/23	1	Saleco	37475	X				Enedina		
22/08/23	2	calça preta	12515	X				Enedina		
04/09/23	02	luvas latex amarela	15532	X				Enedina		
09/10/23	02	luvas	13959	X				Enedina		

A= ADMISSÃO | S = SUBSTITUIÇÃO | P = PERDA | D= DOLO